



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº767/2016

TRAIRI, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

**Ementa - “Dispõe sobre a denominação da Praça Pública da comunidade de Mundo Novo neste Município de Trairi, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **PRAÇA FRANCISCO DA COSTA NERI (PRAÇA CHICO NERI)** a praça pública localizada na comunidade de Mundo Novo, neste município de Trairi-CE.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

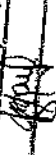
Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE,** em 19 de abril de 2016.

  
**REGINA NARA BATISTA PORTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
Recebido em: 26/04/2016  
Ass: 

Página 1